

# 323<sup>a</sup> Sessão Ordinária Pauta

21.11.13

# Auditório I - AFPU 14h00 às 15h45

conex@reitoria.unicamp.br www.preac.unicamp.br/conex

# **COMPOSIÇÃO DO CONEX**

Presidente: Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer

Secretária Executiva: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Ap. Diniz Ehrhardt Pró-Reitor de Pesquisa: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gláucia Maria Pastore

Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Profa. Dra. Ítala M. Loffredo D'Ottaviano

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Dr. Luís Alberto Magna

UNIDADES	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	MEMBROS CONVIDADOS
IA	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . CÁSSIA NAVAS ALVES DE CASTRO	Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI	Dr. ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA (PG)
IB	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . DENISE VAZ DE MACEDO	Prof. Dr. WESLEY RODRIGUES SILVA	EDA LÚCIA MARÇAL COLLAÇO (FUNCAMP)
IC	Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN	Prof. Dr. RICARDO DAHAB	Prof <sup>a</sup> . AYAKO AKAMINE (CEL)
ΙΕ	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . MARIA CAROLINA A.F. DE SOUZA	Prof. Dr. RODRIGO LANNA FRANCO DA SILVEIRA	
IEL	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . ISABELLA TARDIN CARDOSO	Prof. Dr. EDUARDO STERZI DE CARVALHO JÚNIOR	
IFGW	Prof. Dr. ABNER DE SIERVO	Prof. Dr. CRISTIANO MONTEIRO DE BARROS CORDEIRO	
IFCH	Prof. Dr. ARMANDO BOITO JUNIOR	Prof. Dr. WALTER ALEXANDRE CARNIELLI	
IG	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . SUELI YOSHINAGA PEREIRA	Prof. Dr. RUY DE QUADROS CARVALHO	
IMECC	Prof. Dr. EMANUEL PIMENTEL BARBOSA	Prof <sup>a</sup> .Dr <sup>a</sup> . LAURA LETÍCIA RAMOS RIFO	
IQ	Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA	Prof. Dr. FERNANDO APARECIDO SÍGOLI	
FCA	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . ANDRÉA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof. Dr. ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO	
FCM	Prof. Dr. OTÁVIO RIZZI COELHO		
FE	Prof. Dr. LUIZ CARLOS DE FREITAS	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . ANA LUIZA BUSTAMANTE SMOLKA	
FEA	Prof. Dr. JOSÉ DE ASSIS FONSECA FARIA	Prof.Dr. YOON KIL CHANG	
FEAGRI	Prof. Dr. NELSON LUIS CAPPELLI	Prof. Dr. JOÃO DOMINGOS BIAGI	
FEC	Prof. Dr. EDEVAR LUVIZOTTO JUNIOR	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> EMÍLIA WANDA RUTKOWSKI	
FEEC	Prof. Dr. LUIS G. PEDROSO MELONI	Prof. Dr. ANTONIO A. FASOLO QUEVEDO	
FEF	Prof. Dr. ODILON JOSÉ ROBLE	Prof. Dr. SERGIO STUCCHI	
FEM	Prof. Dr. RUBENS CARAM JUNIOR	Prof. Dr. OLÍVIO NOVASKI	
FOP	Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA	Prof.Dr. JOÃO SARMENTO PEREIRA NETO	
FEQ	Prof. Dr. EDSON TOMAZ	Prof. Dr. ANTONIO C. LUZ LISBOA	
EXTECAMP	Prof.Dr. MIGUEL JUAN BACIC	ALVARO ROSSMANN CARVALHAES NETO	
CENTROS E NÚCLEOS	Prof. Dr. JURANDIR ZULLO JUNIOR		
CTC	Prof. Dr. JODIR PEREIRA DA SILVA	Prof. Dr. GUILHERME ARAÚJO WOOD	
CTL	Prof <sup>a</sup> . LUCIANA CORPAS BUCENE	Prof. SINCLÉRIS MAGRI	
FT	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . SIMONE ANDRÉA POZZA	Prof. Dr. SANDRO TONSO	
INOVA	Prof.Dr. MILTON MORI		

## **EXPEDIENTE**

#### I.1- INFORMES DOS CONSELHEIROS

#### I.2- INFORMES DO PRESIDENTE DO CONEX

## I.3 – PROCESSOS PARA CIÊNCIA

I.3.1. – PROC. 03-P-29016-08 FEM PÁG.

**ASSUNTO:** ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A PETROBRÁS S.A. OBJETIVANDO DILATAR O PRAZO POR MAIS 730 DIAS CORRIDOS. O TERMO DE COOPERAÇÃO VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS TÉRMICOS INDUSTRIAISDA FEM DA UNICAMP".

PARECERES:

Congregação: Aprovado (fls. 167)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 164) Executor: Prof.Dr. CAIO GLAUCO SANCHEZ

IS.2. PROC. 01-P-0298-07 INOVA PÁG.

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL ENTRE A UNICAMP E A EMBRAPA OBJETIVANDO A CESSÃO, A TÍTULO GRATUÍTO, DE 100 M2 DO PRÉDIO ANEXO DA SEDE DA EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA, EM REGIME DE COMODATO, À COMODATÁRIA, QUE DEVERÁ UTILIZÁ-LO COMO SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA.

PARECER:

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 13)

Executor: Prof.Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO

I.3.3. PROC. 31-P-03118-07 CPQBA PÁG.
ASSUNTO: ADITIVO Nº 04 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A PETROBRÁS S.A. OBJETIVANDO ALTERAR PLANO DE TRABALHO PARA VIABILZAR O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PENDENTES DO PROJETO "AVALIAÇÃO DO EMPREGO DE TENSOATIVOS NATURAIS NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA".

**PARECERES:** 

Conselho Executivo: Aprovado (fls. 232)

COCEN: Favorável (fls.233)

Procuradoria Geral: De acordo (fls. 193)

Executor: Profa.Dra. CARMEN LÚCIA QUEIROGA

I.3.4. PROC. 15-P-1877-12 HOSPITAL DE CLÍNICAS PÁG. ASSUNTO: TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, GESTORA DO SUS/SP E A UNICAMP OBJETIVANDO RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO-PASSANDO A OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO-FARMÁCIA, PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO. PARECERES:

Conselho Executivo: Aprovado (fls. 107) Procuradoria Geral: De acordo (fls. 101)

**Executor: Prof.Dr. MANOEL DE BARROS BÉRTOLO** 

# **ORDEM DO DIA**

#### **ITENS:**

- A PARA APROVAÇÃO
- **B- PARA HOMOLOGAÇÃO**
- C CURSOS DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A.1.SÚMULA DA 322ª. REUNIÃO REALIZADA EM 31.10.2013 <u>PÁG.17/18</u>

# A.2. PROCESSOS DE CONVÊNIO PARA APROVAÇÃO

(Não há processos de convênio para aprovação)

# A.3. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

A.3.1. PROC. 28-P-14562-05 FEAGRI PÁG.30
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO INCRA/CRT/SP/Nº 32000/2003 ENTRE
UNICAMP/FUNCAMP/INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA QUE OBJETIVOU A FORMAÇÃO DE
GESTORES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM ASSENTAMENTOS
RURAIS DE REFORMA AGRÁRIA.

#### PARECERES:

Conselho Integrado de Planejamento e Gestão da FEAGRI: Aprovado (fls. 222)

Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 224)

Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 225)

Executora: Profa. Dra. SÔNIA MARIA PESSOA PEREIRA BERGAMASCO

A.3.2. PROC. 01-P-02286-11

INOVA <u>PÁG.32</u>

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E CAMERON DO BRASIL LTDA. QUE OBJETIVOU O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.

PARECER:

Comissão Assessora INOVA: Aprovado (fls. 63)

**Executor: Prof. Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO** 

A.3.3. PROC. 22-P-17269-08

IG PÁG.33

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS QUE OBJETIVOU O PROJETO INTITULADO "REVISTA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO".

PARECERES:

Congregação do IG: Aprovado (fls. 227).

Coordenadoria de Pesquisa do IG: Aprovado (fls. 230)

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) WILSON SUZIGAN

A.3.4. PROC. 01-P-10416-09

NIPE PÁG.34

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO DE CALOR GERADO POR TRANSFORMADORES SUBTERRÂNEOS COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA".

PARECERES:

Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 297).

Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 300)

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) VIVALDO SILVEIRA JÚNIOR

A.3.5. PROC. 09-P-04281-06

IFCH PÅG.35

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUT d'ETUDES POLITIQUES (IEP) DE PARIS QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.

PARECERES:

Congregação: Aprovado(fls. 46)

Executor: Prof.(a) Dr.(a) REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES

A.3.6. PROC. 09-P-19511-06 IFCH PÁG.36
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01
ENTRE A UNICAMP E A FONDATION NATIONALE DES SCIENCES
POLITIQUES ET L'INSTITUT D'ETUDES POLITIQUES (IEP) DE PARIS
(FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM

PARECER:

Congregação: Aprovado (fls. 44)

PROGRAMA ACADÊMICO.

Executor: Prof.(a) Dr.(a) REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES

A.3.7. PROC. 04-P-13797-09 FEA PÁG.37
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ — SENAI/DR-CE QUE OBJETIVOU COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL NA ÁREA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CONSTANDO ATIVIDADES DE ENSINO E CONSULTORIA, ABRANGENDO PROGRAMAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO JUNTO AO SENAI/ÚNICA.br

PARECER:

Congregação: Aprovado (fls. 36) Executor: Prof.Dr. YOON KIL CHANG

A.3.8. PROC. 04-P-13806-09 FEA PÁG.39
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL —
DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ — SENAI/DR-CE QUE OBJETIVOU
REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "GESTÃO DA QUALIDADE
E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS - MODALIDADE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA — FEA-200".

PARECER:

Congregação: Aprovado (fls. 65) Executor: Prof.Dr. YOON KIL CHANG

A.3.9. PROC. 11-P-26627-01 INSTITUTO DE QUÍMICA PÁG.44
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO TERMO
DE COMPROMISSO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/FORMIL QUÍMICA LTDA
QUE OBJETIVOU PROJETO INTITULADO "HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA
DE ÉSTERES GRAXOS PARA A OBTENÇÃO DE SURFACTANTE COM
CERTIDÃO ORGÂNICA.

PARECERES:

Comissão de Extensão: Aprovado (fls. 105)

Congregação: Aprovado (fls. 106)

**Executor: PROF. DR. ULF FRIEDRICH SCHUCHARDT** 

# **B-PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS B.1. PROC. 15-P-3055-13 ASSUNTO: CONTRATO DE EXTENSÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A GILEAD SCIENCES, Inc. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO FASE 3, RANDOMIZADO, DUPLO-CEGO, MULTICÊNTRICO TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE HIV-1 SFM PRÉVIO TRATAMENTO COM ANTI-RETROVIRAIS, COMPARANDO DE TENOFOVIR DISOPROXIL **ADMINISTRADO** FUMARATO COMBINAÇÃO COM LAMIVUDINA E EFAVIRENZ VERSUS ESTAVUDINA. LAMIVUDINA E EFAVIRENZ.

**PARECERES:** 

Conselho Executivo: Aprovado (fls. 43)

CONEP: Aprovado (fls. 37)

Comitê de Ética Médica: Aprovado (fls. 39) Procuradoria Geral: De acordo (fls. 64)

Vigência: 05 anos Recursos: US\$ 34,454.35 Taxas: vigentes (AIU=15%)

Executor: Prof.Dr. ROGÉRIO DE JESUS PEDRO

# C. CURSOS DE EXTENSÃO PARA CIÊNCIA, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### C.1. FACULDADE DE TECNOLOGIA

C.1.1. PROCESSO N°: 01-P-01923/2012 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EMENTA E CARGA HORÁRIA DO CURSO E DAS DISCIPLINAS PARA HOMOLOGAÇÃO PÁG.49

PROCESSO N°: 01-P-01923/2012

NOME: GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TIPO: ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA-M

SIGLA: CET-0800

OFERECIMENTO: 15/02/2014 a 30/10/2015 e sob demanda

CARGA HORÁRIA ATUAL: 384h CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 400h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 9.790,00 À VISTA OU 22 PARCELAS DE R\$ 445,00 PÚBLICO ALVO: Graduados de cursos superiores nas áreas de informática e computação e profissionais que atuam na área de Tecnologia da Informação como bacharéis que atuam em áreas relacionadas com a administração de tecnologias e engenheiros envolvidos com a gestão, projetos e processos em TI.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. LUIZ CAMOLESI JUNIOR

PROFESSORES DO CURSO – UNICAMP: DR. LUIZ CAMOLESI JUNIOR, DRA. ANA ESTELA ANTUNES DA SILVA, DR. ANDRE LEON SAMPAIO GRADVOHL, DR. ANTONIO CARLOS ZAMBOM, DR. EDMUNDO INACIO JUNIOR, DR. JOHAN HENDRIK POKER JUNIOR, DR. MARCIO MARCELO BELLI, DR. MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES E DR. MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA PROFESSORES DO CURSO – CONVIDADOS:

ESPECIALISTA CARLOS EDUARDO ADAME (LOCAL DE TRABALHO: CATERPILLAR BRASIL LTDA)

DR. CLENIO FIGUEIREDO SALVIANO (LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI/MCT)

ESPECIALISTA MAURO TONON (LOCAL DE TRABALHO: FATECCET)

MESTRE REGINA MARIA THIENNE COLOMBO (LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI)

DR. RODRIGO BONACIN (LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI)

ESPECIALISTA SERGIO LUIZ AGUIAR (LOCAL DE TRABALHO: CATERPILLAR BRASIL LTDA)

#### **EMENTA:**

CET-0801 DIMENSÕES DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0802 ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA: **excluída a partir do oferecimento 003.** 

CET-0803 ENGENHARIA E GESTÃO DE PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: **excluída a partir do oferecimento 003.** 

CET-0804 GESTÃO DO CONHECIMENTO - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0805 GESTÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA : **sem alterações.** 

CET-0806 QUALIDADE DO PRODUTO SOFTWARE - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0807 GESTÃO DA SEGURANÇA E CONTINUIDADE - OBRIGATÓRIA: **alterou** a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0808 ENGENHARIA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES - OBRIGATÓRIA: **excluída a partir do oferecimento 003.** 

CET-0809 CONCEPÇÃO DE PROJETO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -

OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0810 PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS DIMENSÕES DE PROJETO - OBRIGATÓRIA: **excluída a partir do oferecimento 003.** 

CET-0811 MODELOS DE MATURIDADE BASEADOS EM PROCESSOS – OBRIGATÓRIA: **sem alterações.** 

CET-0812 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CET-0800 – OBRIGATÓRIA: sem alterações.

CET-0813 MODELOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0814 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária. CET-0815 GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0816 GESTÃO DE FINANÇAS E CUSTOS - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 32 horas de carga horária.

CET-0817 GESTÃO DE INFORMAÇÕES - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0818 GESTÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 32 horas de carga horária.

CET-0819 ENGENHARIA E GESTÃO DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FT: 13/06/2013

SIGLA: CET-0801

EMENTA: Conceito de Governança Corporativa e de TI. Governança de TI e objetivos estratégicos. Responsabilidade e estruturas de decisão. Modelos e Normas relativos à Governança de TI.

SIGLA: CET-0804

EMENTA: Gestão do Conhecimento Estratégico. O capital intelectual. Avaliação da Cultura Empresarial. Relação entre Mudança, Inovação e Conhecimento. Cadeia de produção e transferência de Conhecimento.

SIGLA: CET-0805

EMENTA : Gerenciamento da Infra-estrutura de TI. Central de Serviços. Dimensões do processo de serviços de TI. Riscos (Incidentes e Problemas). Mudanças e Continuidade.

SIGLA: CET-0806

EMENTA : Modelo de qualidade de produto software. Processo de aquisição ou fornecimento de software. Processo de Avaliação e certificação. Inserção do produto software no mercado.

SIGLA: CET-0807

EMENTA: Riscos de descontinuidade de produtos e serviços. Modelos de Recuperação de Desastres. Modelos de Segurança Física e Lógica. Modelos de Alta Disponibilidade de Produtos e Serviços.

SIGLA: CET-0809

EMENTA: Critérios para realização de projetos em TI. Coesão de projeto em TI com o planejamento estratégico da empresa. Planejamento e definição de projetos. Modelos de gestão de projeto. Plano de contingências associados aos riscos do projeto. Especificidades dos projetos de produto software e serviços em TI

SIGLA: CET-0811

EMENTA: Modelo de Maturidade para os processos de projeto e desenvolvimento de produto software (CMMi e MPS BR). Modelo de Maturidade para processos genéricos em TI (Cobit).

SIGLA: CET-0812

EMENTA: Concepção do projeto de um produto ou serviço na área de Tecnologia da Informação. Proposta de mudança organizacional, (re-) modelagem e implantação de processos, planejamento de TI de uma corporação

SIGLA: CET-0813

EMENTA: Fundamentos da gestão e administração; Habilidades e competências do administrador. O processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Processo decisório. Modelos de gestão. Tópicos contemporâneos: intra-empreendedorismo, governança corporativa, criatividade e sustentabilidade.

SIGLA: CET-0814

EMENTA: Introdução ao Planejamento Estratégico. Mapeamento Estratégico de Negócios. Relacionamentos entre os setores de negócios e a unidade de Tecnologia da Informação. Fatores de dependências e influências internas e externas na estratégia.

SIGLA: CET-0815

EMENTA: Inovação como instrumento de concorrência. Tipos de inovação. Desenvolvimento e difusão de inovações. Sistemas de inovação. Rotinas e ferramentas de Gestão da Inovação. Financiamento da inovação.

SIGLA: CET-0816

EMENTA : Noções de Gestão Finanças e de Investimento. Noções de Gestão de Custos aplicados a projetos e a operacionalização de área. Elaboração de Orçamentos.

SIGLA: CET-0817

EMENTA: Dimensões da Qualidade de Informações. Confiabilidade de fontes de dados. Processo de tratamento de inconsistências de dados. Análise do fluxo de informações entre colaboradores.

SIGLA: CET-0818

EMENTA : Gerenciamento de atividades de projeto em TI. Recursos humanos e tecnológicos necessários. Custos envolvidos nas atividades programadas.

SIGLA: CET-0819

EMENTA: Projeto de Processos. Modelagem dos processos da área de TI. Identificação das famílias de processos. Definição de atividades e riscos agregados. Re-engenharia de processos. Perfis de atribuições de responsabilidades. Métricas de desempenho de processos. Monitoramento e Controle de Processos. Gestão da Qualidade de Processos.

# C.2. FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO

C.2.1. PROCESSO N°: 01-P-29310/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO PÁG.53

PROCESSO N°: 01-P-29310/2013

NOME: PREVISÃO DE SÉRIES TEMPORAIS

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FEE-0149

OFERECIMENTO: 04/11/2013 a 08/11/2013 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: R\$1.388,19 À VISTA E SOB DEMANDA PÚBLICO ALVO: Técnicos do setor elétrico, com curso superior

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. TAKAAKI OHISHI

PROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. TAKAAKI OHISHI

EMENTA: Revisão de Estatística Básica. Modelos de Alisamento Exponencial.

Modelos de Box-Jenkins. Exemplos de Modelos de Previsão de Carga e de Mercado.

APROVADO DA CONGREGAÇÃO DA FEEC EM 30/09/2013

## C.3. FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

# C.3.1. PROCESSO N°: 01-P-19001/2013 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO PÁG.56

PROCESSO N°: 01-P-19001/2013

NOME: ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS CARBONÁTICOS

TIPO: APERFEIÇOAMENTO-S

SIGLA: FEM-0084

OFERECIMENTO: 19/08/2013 a 20/09/2013

CARGA HORÁRIA: 200 horas

CUSTO POR ALUNO: Curso fechado com empresa no valor total de R\$142.917,07 PÚBLICO ALVO: ENGENHEIROS DE PETRÓLEO, GEOFÍSICOS E GEÓLOGOS

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. DENIS JOSE SCHIOZER

PROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. DENIS JOSE SCHIOZER, DR. OSVAIR VIDAL TREVISAN e DRA.ROSANGELA BARROS ZANONI LOPES MORENO

PROFESSORES DO CURSO - CONVIDADOS:

MESTRE ALESSANDRA DAVOLIO GOMES (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

DR. CELIO MASCHIO (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

MESTRE EDUIN ORLANDO MUÑOZ MAZO (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

MESTRE EUCLIDES JOSÉ BONET (LOCAL TRABALHO: PETROBRAS)

MESTRE MANUEL GOMES CORREIA (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

DR. NILO RICARDO KIM (LOCAL TRABALHO: UNICAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

MESTRE SÉRGIO IATCHUK (LOCAL TRABALHO: ANP)

EMENTA: Equação da difusão para sistema incompressível. Equação de difusão para sistema pouco-compressível. Equação da difusão para sistema compressível. Regimes de escoamento. Escoamento multifásico. Escoamento de gás natural. Escoamento de alta velocidade e turbulento. Escoamento em meios porosos fraturados. Conceitos fundamentais, tipos e objetivos de testes. Soluções clássicas da equação da difusão hidráulica. Métodos de análise de testes em poços. Princípio da superposição (tempo e espaço). Efeitos locais (estocagem e película). Influência de limites em reservatórios. Testes em reservatórios de gás. Testes em reservatórios heterogêneos. Testes em poços fraturados artificialmente. Caracterização dos fluidos dos reservatórios. Tipos de reservatórios e mecanismos de produção. Balanço de materiais em reservatórios de óleo e gás. Cálculo do influxo de água. Modelos de declínio de produção. Plano de desenvolvimento. Monitoramento e gerenciamento de reservatórios – tecnologia smart. Avaliação determinística e probabilística de reservas. Formulações Black oil, composicional e térmica. Discretização de modelo geológico para simulação de escoamento. Caracterização de fluidos Black oil, composicional e térmica. Interações rocha-fluido na simulação. Modelagem de sistemas de dupla porosidade e permeabilidade. Ajuste de histórico de produção e pressão. Análise de sensibilidade e incertezas. Otimização de projeto de desenvolvimento. Deslocamento imiscível de óleo em meios porosos. Recuperação secundária por injeção de água. APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FEM: 20/05/2013

# C.3.2. PROCESSO N°: 01-P-18991/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO <u>PÁG.60</u>

PROCESSO N°: 01-P-18991/2013

NOME: ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS PARA GEOCIENTISTAS

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FEM-0085

OFERECIMENTO: 26/08/2013 a 30/08/2013

CARGA HORÁRIA: 40 horas

CUSTO POR ALUNO: Curso fechado com empresa no valor total de R\$ 28.582,92 PÚBLICO ALVO: ENGENHEIROS DE PETRÓLEO, GEOFÍSICOS e GEÓLOGOS.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR NÚMERO DE VAGAS: 20

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. DENIS JOSE SCHIOZER

PROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. DENIS JOSE SCHIOZER, DR. OSVAIR VIDAL TREVISAN e DRA. ROSANGELA BARROS ZANONI LOPES MORENO.

PROFESSORES DO CURSO - CONVIDADOS:

MS. ALESSANDRA DAVOLIO GOMES (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

DR. CELIO MASCHIO (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP /CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

MS. EDUIN ORLANDO MUÑOZ MAZO (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

MS. EUCLIDES JOSÉ BONET (LOCAL TRABALHO: PETROBRAS)

MS. MANUEL GOMES CORREIA TUIÇÃO (LOCAL TRABALHO: FUNCAMP/CENTRO DE ESTUDOS DE PETROLEO)

EMENTA: Introdução. Propriedades de fluidos do petróleo. Propriedade de Rochas. Escoamento de Fluidos em Meios Porosos. Integração Engenharia-Geologia-Geofísica.

APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FEM: 20/05/2013

#### C.4. FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

# C.4.1. PROCESSO N°: 01-P-29803/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁG.63

PROCESSO N°: 01-P-29803/2013

NOME: MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE BEBIDAS NÃO

**ALCOÓLICAS** 

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FEA-0063

OFERECIMENTO: 11/08/2014 a 14/08/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 32h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 950,00 À VISTA OU 03 x R\$316,67 E SOB DEMANDA PÚBLICO ALVO: Profissionais atuando em indústrias de bebidas, engenheiros de alimentos, químicos, engenheiros químicos, biólogos e farmacêuticos interessados no tema.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA ROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA PROFESSORES DO CURSO CONVIDADO SEM VÍCULO: MESTRE DENISE ROSANE PERDOMO AZEREDO (LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA)

EMENTA: Micro-organismos deterioradores de bebidas não-alcóolicas. Fatores intrínsecos que afetam os micro-organismos em bebidas não alcóolicas. Coleta e preparo de amostras para análise microbiológicas. Metodologia para enumeração de bolores termoresistentes, bolores e leveduras, Alicyclobacíllus, bactérias produtoras de ácido e micro-organismos indicadores. Importância da limpeza e sanificação para a estabilidade microbiológica das bebidas não alcóolicas. Monitoramento do ambiente,

equipamentos, água, matérias-primas e produtos finais. Estudos para investigação da causa de contaminação e deterioração de bebidas não alcóolicas.

APROVADO DA CONGREGAÇÃO DA FEA: 20/09/2013

# C.4.2. PROCESSO N°: 01-P-29804/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁG.64

PROCESSO N°: 01-P-29804/2013

NOME: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RISCOS MICROBIOLÓGICOS EM

**ALIMENTOS** 

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FEA-0064

OFERECIMENTO: 10/11/2014 a 14/11/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.450,00À VISTA OU 03 x R\$483,33 E SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais atuando em indústrias de alimentos, órgãos regulatórios governamentais, engenheiros de alimentos, químicos, engenheiros químicos, biólogos e farmacêuticos interessados no tema.

PRÉ-REQUISITO: SUPERIOR NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

ROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

EMENTA: Perigos microbiológicos em alimentos. Ferramentas para Avaliação de

Risco: Microbiologia Preditiva. Análise de Riscos: Conceitos e Importância. Métricas

da Segurança dos Alimentos: ALOP, FSO, PO, PC, MC. Avaliação de Riscos:

Conceitos, Importância e Tipos. Avaliação de Riscos Qualitativa e Quantitativa.

Elementos dos modelos de avaliação de risco: funções estatísticas. Elementos dos modelos de avaliação de risco: modelos de dose-resposta. Construção de modelos de avaliação quantitativa de risco. Softwares para simulação de modelos de avaliação quantitativa de riscos. Exemplos de avaliação quantitativa de risco microbiológico de alimentos.

APROVADO DA CONGREGAÇÃO DA FEA: 20/09/2013

# C.4.3. PROCESSO N°: 01-P-29805/2013 – CURSO DE EXTENSÃO PARA APROVAÇÃO PÁG.65

PROCESSO N°: 01-P-29805/2013

NOME: MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ALIMENTOS - MICRO-

ORGANISMOS DETERIORADORES TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: FEA-0065

OFERECIMENTO: 21/07/2014 a 25/07/2014 E SOB DEMANDA

CARGA HORÁRIA: 40h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.550,00 À VISTA OU 03 x R\$516,67, OU 04 x R\$387,50 E

SOB DEMANDA

PÚBLICO ALVO: Profissionais atuando em indústrias de alimentos, engenheiros de alimentos, químicos, engenheiros químicos, biólogos e farmacêuticos interessados no tema.

PRÉ-REQUISITO: MÉDIO NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

ROFESSORES DO CURSO - UNICAMP: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

EMENTA: Deterioração microbiana de alimentos e bebidas. Tipos de micro-

organismos associados à deterioração dos alimentos e bebidas. Fisiologia, ecologia e taxonomia de micro-organismos deterioradores de importância em alimentos e bebidas. Deterioração microbiana de alimentos in natura e processados causados por bactérias, fungos filamentosos e leveduras. Caracterização da deterioração microbiana dos alimentos. Investigação de incidentes de deterioração de alimentos e bebidas.

Detecção e enumeração de micro-organismos deterioradores de alimentos. Prevenção da deterioração microbiana dos alimentos e bebidas.

APROVADO DA CONGREGAÇÃO DA FEA: 20/09/2013

#### C.5. INSTITUTO DE ARTES

# C.5.1. PROCESSO N° : 01-P-18279/2006 – CURSO DE EXTENSÃO PARA ALTERAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

PROCESSO N°: 01-P-18279/2006

NOME: TANGO: UMA FILOSOFIA DO ABRAÇO

TIPO: CURSO DE EXTENSÃO-S

SIGLA: ART-0093

OFERECIMENTO: 07/03/2014 a 25/04/2014

CARGA HORÁRIA: 30h

CUSTO POR ALUNO: R\$ 506,09

PÚBLICO ALVO: Estudantes, professores, bailarinos, atores, linguistas, capoeiristas,

sociólogos, educadores e amantes do tango em geral.

PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTAL

NÚMERO DE VAGAS: 40

PROFESSOR RESPONSÁVEL ATUAL: DR. EUZÉBIO LOBO SILVA

PROFESSOR RESPONSÁVEL PROPOSTO: DRA. HOLLY ELIZABETH CAVRELL

PROFESSORES DO CURSO: TITULAÇÃO: DR - HOLLY ELIZABETH CAVRELL -

UNIDADE: IA/UNICAMP

TÍTULO: DOUTOR - NATACHA MURIEL LÓPEZ GALLUCCI - INSTITUIÇÃO:

UNICAMP - LOCAL TRABALHO: - FUNÇÃO: ALUNA

EMENTA: Introduzir aos participantes nas células coreográficas originárias do tangodança. Desenvolver sequências de movimentos autênticos (combinações) partindo das chaves de criação que fornece o "abraço de tango". Produzir conjuntamente uma reflexão estética e filosófica sobre o "abraço de tango", como motor criativo e levando em conta sua estrutura heterogênea de conexão intersubjetiva (condução leva-segue). Propiciar o vínculo no movimento (técnicas de contact-tango e improvisação). Incluir no baile as diferenças de percepção corporal e sonora da música popular do tango. APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DO IA: 03/08/2006

#### C.6. INSTITUTO DE ECONOMIA

### C.6.1. PROC. Nº: 01-P-19846/2011- CURSO DE DIFUSÃO CIENTÍFICA PARA CIÊNCIA

PROC. Nº: 01-P-19846-2011 TIPO: DIFUSÃO CIENTÍFICA-S

SIGLA: ECO-0034

OFERECIMENTO: 08/03/2014 a 05/07/2014

CARGA HORÁRIA ATUAL: 25h CARGA HORÁRIA PROPOSTA: 45h CUSTO POR ALUNO: R\$ 351.16

PÚBLICO ALVO: Pessoas que atuam em ONG´s e demais interessados.

PRÉ-REQUISITO : MÉDIO NÚMERO DE VAGAS : 70

PROFESSOR RESPONSÁVEL : TITULAÇÃO: LD - MIGUEL JUAN BACIC -

FUNÇÃO: PROF TITULAR - UNIDADE: IE/UNICAMP

PROFESSORES DO CURSO: TITULAÇÃO: DR - MARIA TERESA EGLER

MANTOAN - UNIDADE: FE/UNICAMP

TÍTULO: MESTRE - ALEXANDRE RANDI - INSTITUIÇÃO: UNICAMP - LOCAL TRABALHO: INSTITUTO FONTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNÇÃO: CONSULTOR

TÍTULO: SUPERIOR COMPLETO - DAVI INOCÊNCIO DE SALES - INSTITUIÇÃO: FAAP-FUNDAÇÃO ARMANDO A. PENTEADO - LOCAL TRABALHO: INOVA-UNICAMP - FUNCÃO: ENGENHEIRO

TÍTULO: SUPERIOR COMPLETO - EDISON CARDOSO LINS - INSTITUIÇÃO: UNISAL - LOCAL TRABALHO: GGBS - UNICAMP - FUNÇÃO: COORDENADOR GGBS

TÍTULO: DOUTOR(A) - EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO - INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP - LOCAL TRABALHO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP - FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

TÍTULO: ESPECIALISTA - EVANDRO BIANCARELLI - INSTITUIÇÃO: FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - LOCAL TRABALHO: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. - FUNCÃO: FUNCIONÁRIO

TÍTULO: BACHAREL - ISMAEL ANTONIO LISBOA SANTANA - INSTITUIÇÃO: PUC/SP - LOCAL TRABALHO: ISMAEL LISBOA ADVOGADOS - FUNÇÃO: ADVOGADO

TÍTULO: DOUTOR - JUSSARA DE OLIVEIRA BAPTISTA - INSTITUIÇÃO: FAAP-FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - LOCAL TRABALHO: DERSA-SESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A - FUNÇÃO: FUNCIONÁRIA TÍTULO: SUPERIOR COMPLETO - LINDA SIMONE MALLAKE - INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE SÃO MARCOS - LOCAL TRABALHO: TZEDAKAH CONSULTORIA EM PROJETOS DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA LDTA - FUNÇÃO: CONSULTORA

TÍTULO: MESTRE - MARCO DONISETE DE CAMPOS - INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA/UNESP - LOCAL TRABALHO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FUNÇÃO: PROFESSOR

TÍTULO: MESTRE - MIGUEL ARANTES NORMANHA FILHO - INSTITUIÇÃO: PUC/SP - LOCAL TRABALHO: FACULDADE INPG CAMPINS-BUSINESS SCHOOL - FUNCÃO: PROFESSOR

TÍTULO: ESPECIALISTA - MILTON SILVA PEREIRA - INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - LOCAL TRABALHO: FUNDAÇÃO ORSA - FUNÇÃO: COORDENADOR

TÍTULO: DOUTOR(A) - VERA REGINA TOLEDO CAMARGO - INSTITUIÇÃO: \*\*\*\*\*\*\* - LOCAL TRABALHO: \*\*\*\*\*\*\* - FUNÇÃO: PESQUISADORA

EMENTA: Apresentação geral do curso - histórico das ONG´s, conceitos de cidadania e voluntariado - aspectos econômicos e sociais. Planejamento estratégico e elaboração de projeto e plano de ação. Obtenção de recursos para o Terceiro Setor. Monitoramento e avaliação. Comunicação e marketing. Gestão administrativa e prestação de contas. Aspectos jurídicos do Terceiro Setor. Gestão de projetos. Política pública de assistência social e a tipificação dos Serviços sócio-assistenciais. Gestão de projetos de meio ambiente. Trabalho de conclusão (apresentação - grupos). APROVAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DO IE: 24/08/2011

## A.1. SÚMULA DA 322ª. REUNIÃO REALIZADA EM 31.10.2013. Presidida pelo Prof. Dr. João Frederico da C.A. Meyer

#### **Expediente**

#### Informes dos Conselheiros

#### Informes do Presidente

Consultou os Coordenadores de Extensão sobre a possibilidade de definir assuntos referentes a extensão para serem discutidos nas próximas reuniões do CONEX. A primeira apresentação será o Prof. João Frederico Meyer – Presidente do CONEX – com o tema: Projetos e Programas de Extensão.

#### Ordem do dia

Súmula da reunião de 19.09.2013 – Aprovada com três abstenções.

Processo para Ciência - 01-P-5018-09 (NIPE).

<u>Processos de Convênio aprovados</u> – 20-P-0503-13 (C.COMPUTAÇÃO); 15-P-0583-13 (HC); 15-P-0584-13 (HC); 15-P-0585-13 (HC); 15-P-0586-13 (HC) e 07-P-22808-13 (IB).

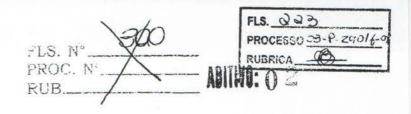
Relatório Final de Atividades aprovados – 01-P-22101-09 (INOVA); 01-P-4810-08 (CORI); 01-P-17956-11 (INOVA); 01-P-10706-07 (INOVA); 01-P-10700-07 (INOVA); 31-P-7383-11 (CPQBA); 31-P-26451-09 (CPQBA); 31-P-6505-10 (CPQBA); 31-P-22854-07 (CPQBA); 31-P-26123-10 (CPQBA); 01-P-5514-10 (NIPE); 05-P-26964-10 (FEC); 15-P-25045-11 (HC); 06-P-8239-10 (FOP); 15-P-01877-12 (HC); 15-P-17884-12 (HC); 29-P-17131-04 (FEEC); 29-P-17133-04 (FEEC); 29-P-18051-09 (FEEC); 05-P-11927-06 (FEC); 01-P-05018-09 (NIPE); 01-P-01591-08 (CORI); 01-P-01592-08 (CORI); 31-P-03118-07 (CPQBA); 29-P-13335-95 (FEEC) e 11-P-17339-06 (IQ).

<u>Processos para Homologação</u> - 36-P-10244-13 (FCA); 36-P-10245-13 (FCA); 15-P-06848-13 (HC); 01-P-25931-11 (NEPP); 01-P-17296-08 (NIPE); 01-P-19354-13 (CEPETRO); 32-P-19841-13 (HEMOCENTRO); 03-P-29016-08 (FEM) e 01-P-20769-13 (CEPETRO).

<u>Processos de Cursos de Extensão para aprovação e homologação</u> – 01-P-24592-13 (IEL); 01-P-20694-13 (FEAGRI); 01-P-25941-13 (IFCH); 01-P-25315-13 (FEAGRI); 01-P-18783-09 (FCM); 01-P-29311-13 (FCM); 01-P-27967-13 (FEC); 01-P-23169-13 (IE); 01-P-29114-13 (IE) e 01-P-30088-13 (FE).

Processo destacado na pauta - Proc. 01-P-25819-13 (FCM)

Curso aprovado com 18 (dezoito) votos contrários ao parecer do Relator, um voto a favor do parecer e uma abstenção.



BIL PETROBRAS

Venc:

ADITIVO no. 2 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0046125.08.9 (SAP 4600293030), PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS TÉRMICOS INDUSTRIAIS DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNICAMP", CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada PETROBRAS, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, Autarquia Estadual, com sede na Rua da Reitoria, s/nº, Campus UNICAMP, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado, com a Interveniência Administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP — FUNCAMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Érico Veríssimo, nº 1251, Campus UNICAMP, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado,

#### CONSIDERANDO:

- que o prazo do Instrumento Contratual nº 4600293030 expirar-se-á em 20/03/2013,
- que, em razão das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário dilatar o prazo por mais
   730 (setecentos e trinta) dias corridos,

têm entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo, de acordo com o item 5.4.1 do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC) da PETROBRAS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

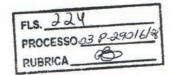
- 1.1 Dilatar o prazo por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos.
  - 1.1.1- Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

A







PLS. N° 201 PROC. N° RUB.

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do Instrumento Contratual nº 4600293030 firmado em 23/03/2009, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seus anteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

- 4.1 Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:
  - Anexo I Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

1 9 MAR 2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP

Nome: Prof. Dr. Fernando Ferreira Costa

Cargo: Reitor

Nome: Prof. Dr. Paulo Cesar-Montagner

Cargo: Diretor Executivo

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Nome: Cargo:

GABRIEL DA SILVA CARDOSO Coordenador do Programa Tecmiógico de Otimização a Confabilidade

Mat.: 0806984

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: SKUOLD DALE THORSTENSE

Matr. 964.315-1 CPF 090.709.157-15 Nome:

JOSÉ FRANCISCO TEIXENA LOURENÇO

CPF:

Mat.: 988. 131.3 CPF: 915.720.707.06





Embrapa Cód. 10200.06/0204-9 CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PESQUISA EMPRESA** BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA Embrapa E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -UNICAMP

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.291, de 4.8.1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília - DF, no Parque Estação Biológica - PgEB, S/N, Edifício Embrapa Sede - Plano Piloto, doravante designada simplesmente Embrapa, neste ato representada por seu Diretor-Prresidente. Físico, SILVIO CRESTANA, portador da cédula de Identidade nº 6.869.956 -SSP/SP, e do CPF nº 932.363.288-00, doravante denominada simplesmente COMODANTE e, do outro lado, a Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 046.068.425/0001-23, por intermédio da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, sediada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, SP, neste ato representada por seu Magnifico Reitor, Professor Dr. José Tadeu Jorge, portador da cédula de identidade nº 5.462.890-8 - SSP/SP, doravante designada simplesmente COMODATARIA, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato, com prévia aprovação da Diretoria Executiva da Embrapa, em sua 5.77 ª Reunião, realizada em 11 1 21 2005, o qual se regerá pelo Código Civil Brasileiro, pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - Detenção

A Embrapa é detentora do imóvel denominado gleba desmembrada da Quadra 43 do campus da Universidade Estadual Campinas (Unicamp), Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, Paulo, cedido pela Unicamp, conforme SAIC 10200.93/007-0, em cuja construiu prédio anexo da sede da Embrapa Informática Agropecuária, Av. André Tosello no. 209, bairro de Barão Geraldo, CEP 13083-970, em Campinas no qual se destaca uma área de 100m² que será cedida à



Empresa Brasileira de Pesquisa Agrope Ministério da Agricultura, Pecuária e Abaş Parque Estação Biológica - PgEB Av. W3 Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-900-Tel.: (61) 3448.4433 Fax: (61) 3.147

www.embrapa.br



P/E n° 01-12-00299 2007 Rub.

Inova -- Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, conforme Planta de situação (anexo I).

# CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto

Por este contrato, a **COMODANTE** cede 100 m2 do prédio anexo da sede da Embrapa Informática Agropecuária, em regime de comodato, à **COMODATÁRIA**, que deverá utilizá-lo como suporte para desenvolvimento de trabalhos de pesquisas e experimentação agropecuária em conjunto desenvolvidos entre as partes.

# CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações Especiais

Sem prejuízo das demais disposições estabelecidas neste Contrato, a COMODATÁRIA obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) usar e administrar o IMÓVEL ordinariamente, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição à COMODANTE, não podendo cedê-lo, a qualquer título, a terceiros, sem prévia autorização escrita da COMODANTE;
- b) assinar, ao ser investido na posse do IMÓVEL, o correspondente "TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE" apresentado pela COMODANTE;
- c) responsabilizar-se pela pronta reparação de quaisquer danos porventura ocasionados a terceiros, por si ou seus prepostos, em face da utilização do IMÓVEL, assumindo, em qualquer hipótese, como responsável principal, extrajudicial ou judicialmente, isentando a COMODANTE de qualquer envolvimento ou ônus;
- d) responsabilizar-se por quaisquer despesas de manuntenção e custeio do IMÓVEL e respectivas benfeitorias, inclusive impostos, taxas ou quaisquer obrigações legais sobre o mesmo incidentes;
- e) tomar todas as providências solicitadas pela COMODANTE, relacionadas com o registro e/ou controle patrimonial das benfeitorias e edificações existentes no IMÓVEL, relacionadas no documento constante do Anexo III, rubricado pelas partes;

f) responsabilizar-se pela pronta e eficiente proteção do IMÓVEL, em face de qualquer ação de turbadores ou esbulhadores de sua posse,



22

Ministe
Parque Estavao Biologica - PQEB AWAY Note
Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70170, 10 Pag
Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3334 7044

Survey of the state of the stat

Actification .



P/E n°01-P 00 29 2007 Rub.

informando, incontinente, à COMODANTE, sobre qualquer ocorrência nesse sentido:

- g) preservar os recursos naturais do imóvel em consonância com a legislação em vigor;
- h) restituir o IMÓVEL e suas benfeitorias, ao término deste contrato, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como completamente desocupados.

# CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de <u>U.S. (CINED)</u> dias, com termo inicial em <u>28 112 140/2</u> e termo final <u>2.S. 1.12 140/2</u>, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - Das Benfeitorias

Qualquer benfeitoria a ser realizada pela COMODATÁRIA no imóvel ora comodado depende de prévia autorização da Embrapa.

PARÁGRAFO ÚNICO: As benfeitorias porventura efetuadas no IMÓVEL, pela COMODATÁRIA, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, integrarão automaticamente o patrimônio da COMODANTE, ao término deste contrato, independentemente de qualquer indenização, renunciando a COMODATÁRIA, expressamente, ao direito de retenção.

## CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.



23

Empr Ministéri.

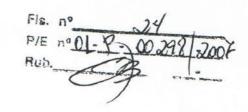
Parque Estação Biológica - PQEB Av. W3 Norte (final)

Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasilia C

Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041

www.embrapa.br





# CLÁUSULA SÉTIMA - Publicação

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela Embrapa, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

Para solução de controvérsias porventura decorrentes do cumprimento das disposições deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campinas/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 28 de de de de de 2006. p/COMODANTE Silvio Crestana Iose Tadeu Jose COMODATÁRIA Reitor UNICAMP TESTEMUNHAS: Pedm Emerson de Carvalho Nome: Lisse hotel cuto the to Nome: Asserter Technon Propriedade Impleatue! Anthois de Inoveção de Unicamp CPF: 155 747. 758 006 Macricula 1 1456-7 Emp Parque Estação Biológica - PQEB Av. W3 Nore (final) Ed. Sede Caixa Postal 040315 CEP 70770-901 Brasilia - DF

Tel.: (61) 3448 4433 Fax: (61) 3347 1041 www.embrapa.br





42.15ph

ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
4600239635, CELEBRADO ENTRE
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS E Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada PETROBRAS, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado, e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Cidade de Campinas, Estado de SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado, com a interveniência Administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campus UNICAMP - Cx. Postal: 6078, Cidade de Campinas, Estado de SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu representante legal abaixo especificado,

#### **CONSIDERANDO:**

- que em 09/07/2007 a PETROBRAS, a Universidade Estadual de Campinas UNICAMP e Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP assinaram o Instrumento Contratual nº 4600239635, visando o desenvolvimento do projeto intitulado "Avaliação do emprego de tensoativos naturais na indústria petrolífera.";
- que as alterações se fazem necessárias para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes do plano de trabalho;
- que tais alterações não implicarão em aumento de valor do citado instrumento contratual;

Têm entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo, de acordo com o anexo I.

Ficam ratificados todos os demais itens do Plano de Trabalho do Instrumento Contratual nº 4600239635, que não foram expressamente alterados por este instrumento.

Os itens especificados no anexo I serão alterados na data de assinatura deste instrumento.

Rio de Janeiro, de de with

Convers

6

199 P/E Nº 31 0.03118/2007 Rub



UNIVERSIDADE: Universidade Estadual de Campinas FUNDAÇÃO: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

Nome: CPF:

Fernando Ferreira Costa Reitor UNICAMP

CPF:

Prot. B. Paulo Cesa Montagner

Deslor Examino

Fundação de Desanvolvimento da Unicamp

Funcamp

PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS:

Nome:

Cargo:

GINA VAZQUEZ SEBASTIAN Gerente de Blotecnologia Matr.: 910.518-8

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:

CPF:

SKIOLD DALE THORSTENSEN Matr. 964.315-1 CPF 090.709.157-15 Nome:

CPF:

ADEMIR PEREIRA ECONOMISTA MAT. 961502-3

MAT. 961502-3 CPF: 360.201.847-49



A-



15 10 18 77/12

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Rub. T

PROCESSO Nº: 001/0207/000064/2012

# TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação que entre si celebram, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, Gestora do SUS/SP e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, neste ato representada pelo seu Secretário, Giovanni Guido Cerri, naturalizado brasileiro, casado, médico, RG nº 5.169.600, CPF nº 949.050.458-00, e de outro a Universidade Estadual de Campinas, com sede na Rua Vital Brasil, nº 251 — Cidade Universitária Zeferino Vaz — Distrito de Barão Geraldo - Campinas — S.P., C.N.P.J. n.º 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo seu Reitor Fernando Ferreira Costa, brasileiro, casado, RG. n.º 4.607.982, CPF. n.º 358.340.308-52, resolvem reti-ratificar o Termo Aditivo nº 02/2012, celebrado em 09/03/2012, a fim de consignar o seguinte:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 02/2012, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# CLAUSÚLA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à CONVENIADA, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, para ocorrer despesas com CUSTEIO - Farmácia.

# PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo Aditivo poderá ser alterado mediante celebração de novo Instrumento, após manifestação das instâncias envolvidas.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo, pré-referido, não alteradas por este instrumento.



15 10 18 7 7/12

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

# CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões oriundas da execução do Convênio ou deste Termo que não puderem ser decididas pelas instâncias gestoras do SUS/SP.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo,

de

2012

Fernando Ferreira Costa Reitor Gioverni Guido Cerri Secretário de Estado da Saúde

José Manoel de Camargo Teixeira Secretário Adjunto

Testemunhas:

Marcia Bevilacqua
Diretor Técnico de Saúde III
DRS VII - Campinas

Affonso Viviani Junior Coordenador de Regiões de Saúde

> Benedicto Accado Bosges Noto Coordenador ... Caúde Substituto





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Conselho Executivo de Administração



Inf. nº 066/2012 - CEA/HC

FIs N.º	10 F
Proc./Sep.	N.º 15P01899/12
Rub. In	aiora

O Conselho Executivo de Administração do Hospital de Clínicas, em sua 49ª Reunião Ordinária realizada em 10/12/2012, aprovou o Termo de Reti-Rati ao Termo Aditivo 02/12-Convênio 225/2007 entre a Unicamp e a Secretaria de Estado da Saúde, cujo objetivo é alterar a cláusula Primeira do Objeto, passando a ser custeio - Farmácia, para viabilizar a execução do convênio até a sua vigência final em 27/12/12.

CEA, 10/12/2012.

Prof. Dr. Manoel Barros Bertolo

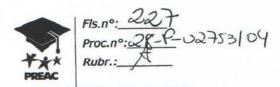
Presidente do Conselho Executivo

de Administração do HC/UNICAMP



### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



INTERESSADO: FEAGRI

PROC.Nº: 28-P-14562-05

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO SEGUNDO TERMO ADITIVO INCRA/CRT/SP/N° ENTRE 32000/2003 CONVÊNIO AO UNICAMP/FUNCAMP/INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA QUE OBJETIVOU A FORMAÇÃO DE GESTORES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM ASSENTAMENTOS RURAIS DE REFORMA AGRÁRIA.

Conselho Integrado de Planejamento e Gestão da FEAGRI: Aprovado (fls. 222).

Comissão de Extensão da FEAGRI: Aprovado (fls. 224).

Congregação da FEAGRI: Aprovado (fls. 225).

Executora: Profa. Dra. SÔNIA MARIA PESSOA PEREIRA BERGAMASCO

## PARECER DO RELATOR

Verifica-se que o Relatório Final de Atividades contempla-se os 2 Termos Aditivos do Convênio sobre o Curso de Formação de Gestores de Produção Agrária em Assentamentos Rurais de Reforma Agrária, cuja avaliação foi apreciada e aprovada pelos setores internos da instituição executora bem como pela Congregação da FEAGRI. Todavia, não atendeu a solicitação do Relator da Comissão de Extensão (fl. 223) que aprovaria o relatório condicionalmente, pois faltam as assinaturas no Relatório Financeiro envolvendo a Controladoria e Diretor Executivo da FUNCAMP, referentes as folhas 209 a 216 e 217 a 220.

Diante do exposto, também aprovo condicionalmente este Relatório Final de Atividades, sendo que depois de colhida as referidas assinaturas recomendarei sua pelo CONEX.

Prof. Dr. JOSÉ DE ASSIS FONSECA FARIA

Relator - FEA

Ato Conex,

1. Tendo en vista o atendimento do relator

do Conex en la . 227.

Tendo en vista o atendimento do relator

de Conex en la . 227.

Julia frina paralla

mot 122.790-3

30/10/13

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/CONEX Recebido en CONEX



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

+ \* \*
PREAC

Fls.n°:\_\_\_\_\_ Proc.n°:\_\_\_\_\_ Rubr.:

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br

**INTERESSADO: INOVA** 

PROC.Nº: 01-P-02286-11

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP E CAMERON DO BRASIL LTDA. QUE OBJETIVOU O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.

Comissão Assessora INOVA: Aprovado (fls. 63).

Executor: Prof. Dr. ROBERTO DE ALENCAR LOTUFO.

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final das atividades referentes ao convênio celebrado entre a Unicamp e a Cameron do Brasil Ltda., em fevereiro de 2011, para estabelecer cooperação técnico-científica entre as partes, considerando a necessidade de intercâmbio de competências complementares. Como resultados da cooperação foram celebrados dois convênios. Um deles (Processo 01-P-16847-2011) foi celebrado em 23/08/2011, com vigência de cinco anos, intitulado "Estudo numérico e experimental e um supressor PTMD em modelo reduzido de jumper submerso", coordenado pelo Prof.Dr.Celso Morooka. Outro convênio (Processo 01-P-17684-2011) foi celebrado visando a regulamentação das condições de parceria, uso e ocupação, a título precário, de espaço físico alocado no Parque Científico e Tecnológico da Unicamp, necessário à instalação do laboratório para desenvolvimento de projetos entre a Unicamp e a Cameron do Brasil Ltda.

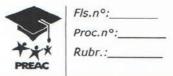
A comissão assessora da Inova/Unicamp aprovou o relatório final do convênio em março de 2013. Considerando que os objetivos estabelecidos na parceria foram alcançados, recomendo a aprovação pelo Conex do relatório final apresentado.

Prof. Dr. JURANDIR ZULKO JÚNIOR
Relator - COCEN



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão

(19) 3521-4752 – conex@reitoria.unicamp.br



**INTERESSADO: IG** 

PROC. Nº: 22-P-17269-08

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONVÊNIO ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS QUE OBJETIVOU O PROJETO INTITULADO "REVISTA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO".

Congregação do IG: Aprovado (fls. 227).

Coordenadoria de Pesquisa do IG: Aprovado (fls. 230)

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) WILSON SUZIGAN

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de atividades do convênio entre Unicamp/Funcamp/Financiadora de Estudos e Projetos que objetivou o projeto intitulado "Revista brasileira de inovação".

O relatório se refere ao período de outubro/2008 a outubro/2012, durante o qual foram publicados nove fascículos da revista em questão, que na estratificação do Qualis de 2012 foi classificada como B2, nas áreas de Ciências Contábeis e Turismo e Interdisciplinar. O Relatório foi aprovado pela Assembleia do Departamento de Política Científica e Tecnológica (fl. 228), pela Coordenadoria de Pesquisa (fl. 230) e pela Congregação do IG/Unicamp (fl. 227). Desta forma, considero que os objetivos do projeto foram alcançados e recomendo a APROVAÇÃO do presente relatório final pelo CONEX.

Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA Relator - IQ



## Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

Fls.
Pro
Rull
PREAC

Fls.n°:\_\_\_\_\_ Proc.n°:\_\_\_\_\_ Rubr.;

(19) 3521-4752 – conex@reitoria.unicamp.br

INTERESSADO: NIPE

PROC. Nº: 01-P-10416-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE UNICAMP/ FUNCAMP/ ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO "DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO DE CALOR GERADO POR TRANSFORMADORES SUBTERRÂNEOS COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA".

Conselho Científico do NIPE: Aprovado (fls. 297).

Coordenadoria de Centros e Núcleos - COCEN: Aprovado (fls. 300)

Executor(a): Prof.(a). Dr.(a) VIVALDO SILVEIRA JÚNIOR

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de atividades do contrato de prestação de serviços entre Unicamp/Funcamp/Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. que objetivou a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de sistema para utilização de calor gerado por transformadores subterrâneos como fonte alternativa de energia para aquecimento de água".

O relatório descreve um estudo extenso sobre a viabilidade de aproveitamento do calor dissipado em transformadores para o aquecimento de água, incluindo estudos de dimensionamento das bombas de circulação de água e outros trabalhos experimentais e de levantamento de dados da literatura, apontando os potenciais benefícios e as dificuldades operacionais desta proposta. Os resultados apresentados contemplam os objetivos do projeto. O relatório foi aprovado pelo Conselho Científico do NIPE-Unicamp (fl. 297) e pela COCEN-Unicamp (fl. 300). Desta forma, recomendo a APROVAÇÃO do presente Relatório Final pelo CONEX.

Prof. Dr. MARCELO GANZAROLLI DE OLIVEIRA Relator - IQ



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX — Conselho de Extensão

+ \* \* \*
PREAC

Fls.n°:\_\_\_\_\_ Proc.n°:\_\_\_\_\_ Rubr.:\_\_\_\_

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br

INTERESSADO: IFCH

PROC.Nº: 09-P-04281-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ACORDO ENTRE A UNICAMP E O INSTITUT d'ETUDES POLITIQUES (IEP) DE PARIS QUE OBJETIVOU PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE AMBAS AS INSTITUIÇÕES, EM ÁREAS DE MÚTUO INTERESSE.

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final das atividades referentes ao acordo de cooperação celebrado entre a Unicamp e a Fondation Nationale des Sciences Politiques et l'Institut d'Etudes Politiques (IEP) de Paris/França. Este acordo teve um termo aditivo (Processo 09-P-19511-06) em que foram relatadas duas atividades principais, realizadas de 2009 a 2011. A primeira delas foi a pesquisa sobre atores e dinâmicas participativas na cidade de São Paulo, realizada por uma equipe do Departamento de Ciência Política (DCP) do IFCH/Unicamp juntamente com pesquisadores do IEP e do México. Esta pesquisa foi financiada pelo IRBD (Institut de Recherche pour le Développement) e pelo CNPq. Pela Unicamp, participaram dois professores do DCP (Luciana Tatagiba e Evelina Dagnino) e 11 alunos. Outra atividade mencionada foi o estágio de pós-doutorado realizado na França por Andrei Koerner, de 01/10/2009 a 16/07/2010, com financiamento da CAPES. O tema deste estágio foi o pensamento constitucional produzido pelas decisões do Supremo Tribunal Federal a partir de 1988. Foi oferecida uma disciplina optativa, com 24 horas de duração, intitulada "Judiciário e Cidadania numa Sociedade Periférica".

A congregação do IFCH aprovou o relatório na sua 193ª. reunião ordinária, realizada em 08/05/2013. Considerando que os objetivos estabelecidos no acordo foram alcançados, recomendo a aprovação pelo Conex do relatório final apresentado.

PROF. DR. JURANDIR ZULLO JUNIOR

**RELATOR - COCEN** 



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br

**INTERESSADO: IFCH** 

PROC.N°: 09-P-19511-06

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 01 ENTRE A UNICAMP E A FONDATION NATIONALE DES SCIENCES POLITIQUES ET L'INSTITUT D'ETUDES POLITIQUES (IEP) DE PARIS (FRANÇA) QUE OBJETIVOU COLABORAR NA ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA ACADÊMICO.

Executor(a): Prof.(a) Dr.(a) REGINALDO CARMELLO CORRÊA DE MORAES

PARECER DO RELATOR

Trata-se do relatório final das atividades referentes ao termo aditivo nº1 do acordo de cooperação celebrado entre a Unicamp e a Fondation Nationale des Sciences Politiques et l'Institut d'Etudes Politiques (IEP) de Paris/França. Foram relatadas duas atividades principais, realizadas de 2009 a 2011. A primeira delas foi a pesquisa sobre atores e dinâmicas participativas na cidade de São Paulo, realizada por uma equipe do Departamento de Ciência Política (DCP) do IFCH/Unicamp juntamente com pesquisadores do IEP e do México. Esta pesquisa foi financiada pelo IRBD (Institut de Recherche pour le Développement) e pelo CNPq. Pela Unicamp, participaram dois professores do DCP (Luciana Tatagiba e Evelina Dagnino) e 11 alunos. Outra atividade mencionada foi o estágio de pós-doutorado realizado na França por Andrei Koerner, de 01/10/2009 a 16/07/2010, com financiamento da CAPES. O tema deste estágio foi o pensamento constitucional produzido pelas decisões do Supremo Tribunal Federal a partir de 1988. Foi oferecida uma disciplina optativa, com 24 horas de duração, intitulada "Judiciário e Cidadania numa Sociedade Periférica".

A congregação do IFCH aprovou o relatório na sua 193ª. reunião ordinária, realizada em 08/05/2013. Considerando que os objetivos estabelecidos no termo aditivo foram alcançados, recomendo a aprovação pelo Conex do relatório final apresentado.

PROF. DR. JURANDIR ZULLO JUNIOR

**RELATOR - COCEN** 



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão

(19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br



INTERESSADO: FEA

PROC.Nº: 04-P-13797-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZÁGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ -SENAI/DR-CE QUE OBJETIVOU A COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL NA ÁREA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CONSTANDO ATIVIDADES DE ENSINO E CONSULTORIA, ABRANGENDO PROGRAMAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO JUNTO AO SENAI/UNICA.br.

Executor: PROF. DR. YOON KIL CHANG

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades (fls. 31/33) do Convênio (fls. 21/24) de Cooperação entre a UNICAMP, a FUNCAMP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - SENAI/DR-CE, cujo objetivo foi a cooperação acadêmica, científica e cultural na área de extensão universitária constando atividades de ensino e consultoria, abrangendo programas de cursos de especialização e extensão junto ao SENAI/UNICA.br (fls. 21).

Constam do presente: aprovação da Comissão Assessora (fls. 35); aprovação da Congregação da FEA (fls. 36) e informação de que houve repasse do SENAI à

UNICAMP, por meio da FUNCAMP, de R\$ 39.000,00 (fls. 55).

Destaca-se que o referido Convênio, em sua Cláusula Sexta, estabelece que terá vigência de 02 (dois) anos e deverá vigorar a partir da data de sua assinatura (fls. 23) e, ainda, que sua assinatura está registrada em 26 de março de 2010 (fls. 24). Entretanto, do Relatório Final de Atividades depreende-se que foi realizado apenas um curso no período compreendido entre 17/08/2007 e 18/10/2008, período de realização este, incompatível com a vigência do Convênio.

Destaca-se, ainda, que do referido Relatório Final não constam atividades de consultoria, conforme inicialmente previsto no Convênio (fls. 24), nem justificativas

de sua ausência.

Diante do exposto, recomendo ao CONEX encaminhar solicitação de esclarecimentos ao executor para prosseguimento do presente.

FEAGRI, 06 de dezembro de 2012.

UIS CAPELLI Relator - FEAGRI



### INFORMAÇÃO

FLS.: 41

NÚMERO: 046-13797/09

RUBRICA: (

AO

CONEX

Prezado Prof. Dr. Nelson Luis Capelli

Vimos por meio desta esclarecer as dúvidas relatadas referente ao Relatório Final do "Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional do Ceará e a Universidade Estadual de Campinas, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP - processo 04-P-13797-2009.

Informamos que houve um equívoco na redação da data de assinatura e número de processo no Relatório Final de Atividades em fls. 32 e 33 anexadas ao presente , uma vez que os dados relatados referem-se ao Convênio e Termo Aditivo firmado entre as partes. O presente relatório ao qual o parecer relata inconsistência de data, refere-se ao processo Convênio 04-P-16282/2006 e Termo Aditivo 04-P-16285/2006.

Aproveitamos para informar que, o Convênio e Termo Aditivo aqui firmados não foram implementados por falta de demanda e interesse do SENAI, conforme consta em fls. 57 e 59 do convênio - processo 04-P-13806/2009, sendo que para este não existe qualquer relatório associado.

Com isto, esperamos esclarecer as dúvidas, colocando-nos à disposição para outras que porventura surgirem.

Atenciosamente,

Prof Di dosé de Assis Fonseca Faria

Coordenador Extensão/FEA



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

(19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Fls.n°: 68 Proc.n°:04-P-13806-Rubr.: Region

INTERESSADO: FEA

PROC.Nº: 04-P-13806-09

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI/DR-CE QUE OBJETIVOU A REALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS - MODALIDADE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FEA-200".

**Executor: PROF. DR. YOON KIL CHANG** 

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Final de Atividades (fls. 60/62) do Termo Aditivo nº1 (fls. 30/33) ao Convênio de Cooperação entre a UNICAMP, a FUNCAMP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Departamento Regional do Ceará — SENAI/DR-CE (Processo 04-P-13797-09), cujo objetivo foi a realização do curso de Especialização "Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos - Modalidade Extensão Universitária - FEA-200".

Constam do presente: aprovação da Comissão Assessora (fls. 64); aprovação da Congregação da FEA (fls. 65) e um Termo Aditivo ao Termo Aditivo nº 1 que não foi formalizado pelo SENAI/UNICA.br, de acordo com o documento assentado à fls. 54.

Destaca-se que de acordo com a documentação constante do presente Processo, o curso referente ao Termo Aditivo nº 1 não foi efetivamente realizado em 2010 (fls. 54) e que, portanto, o Relatório Final de Atividades (fls. 60/62) não corresponde ao Termo Aditivo nº 1.

Diante do exposto, recomendo ao CONEX encaminhar solicitação de esclarecimentos ao executor para prosseguimento do presente.

FEAGRI, 06 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. NELSON LUIS CAPELL Relator - FEAGRI



Proc. n° 04.0-13.806.09.
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO

ACTIVO AC CONVENION DIO 72030 - SENAI

Unica.br

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 01 e CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - FUNCAMP

### DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

#### 1. INTORDUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

O Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre a UNICAMP e Senai Departamento Regional do Ceará tem por objetivo, através do Termo Aditivo n.º 1, oferecer o curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos a fim de atender às demandas por perfis de competências capazes de responder às exigências do mercado no segmento de alimentos na respectiva região, aliado aos avanços tecnológicos no segmento de alimentos.

Tal objeto justifica-se pelo fato do Estado do Ceará possuir uma cadeia produtiva de alimentos que representa um das mais proeminentes atividades de sua economia, em nível industrial e de serviços (segmento tritícola, doces e derivados do caju, laticínios e seus derivados, carcinicultura, água mineral, panificação, óleos vegetais e animais, bebidas e café).

## 2. DEFINIÇÃO DAS EQUIPES DE COORDENAÇÃO

2.1. UNICAMP – Coordenação Técnica e Administrativa pela Profa. Dra. Marise Aparecida Rodrigues Pollonio, como titular e suplente o Prof. Dr. Yoon Kil Chang, respectivamente.

O SIS



Proc. n° 04-0-13806.09

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO



- 2.2. SENAI/UNICA.br Coordenação Administrativa pelo Eng.º Otaviano Teodorico da Costa Filho.
- 3. DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OFERECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA EM ALIMENTOS

#### 3.1. Seleção dos alunos:

O SENAI/UNICA.br, através de sua coordenação administrativa será responsável pela pré-seleção dos alunos, através de divulgação, apresentação dos objetivos do curso e monitoramento do perfil dos candidatos, previamente estabelecido entre os partícipes (profissionais do segmento de alimentos, com curso superior e/ou envolvidos em atividades do segmento de negócio de alimentos com foco para segurança e qualidade). A partir disso, a coordenação técnica da UNICAMP aprovará os candidatos previamente selecionados através de análise curricular.

3.2. Seleção dos professores e atribuição de responsabilidades das disciplinas:
Os professores responsáveis e convidados serão indicados pela coordenação técnica da UNICAMP.

#### 3.3. Recursos e material bibliográfico:

Todos os recursos acadêmicos e aqueles envolvidos na logística para oferecimento do curso serão providos pelo SENAI/UNICA.br com a anuência da UNICAMP, segundo suas necessidades. O material bibliográfico oferecido aos alunos será produzido pela UNICAMP, através de seus professores e responsáveis pelas disciplinas, sendo reproduzido pelo SENAI/UNICA.br.





Fls. n° 36 Proc. n° 04-0-13806/09 Rubrica 4

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO



## 4. CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO CURSO

Horário:

Sexta-feira: 15:00-18:00h / 18:30-22:00h

Sábado: 08:00-12:00h / 13:00-17:00h

Abertura do Curso: Dia - 7 de maio de 2010 às 15h:00min.

"Coffee break" de confraternização - 30 minutos

Abertura - 30 minutos

Rev. 01

Disciplina – Sala de aula:	Prof. Resp.	Dia / Mês / Ano	Horário	Status
FEA 201 - Fundamentos de Segurança	Prof. <sup>a</sup> Marise	Sex - 07/Mai/10	15:00h	
Alimentar	Pollonio	Sáb - 08/Mai/10	08:00h	
		Sex - 21/Mai/10	15:00h	
		Sáb - 22/Mai/10	08:00h	
FEA 202 – Epidemiologia das Principais	Prof. <sup>a</sup> Karen	Sex - 11/Jun/10	15:00h	
Doenças de Origem Alimentar	Signori Pereira	Sáb - 12/Jun/10	08:00h	
	Prof.ª Regine	Sex - 25/Jun/10	15:00h	
	Vieira	Sáb - 26/Jun/10	08:00h	
FEA 214 – Conservação de Alimentos e	Prof. Marcelo	Sex - 06/Ago/10	15:00h	
Novas Tecnologias de Processos	Cristianini	Sáb - 07/Ago/10	08:00h	
	Prof. Nédio	Sex - 20/Ago/10	15:00h	
	Wurlitzer	Sáb - 21/Ago/10	08:00h	
FEA 204 – Segurança e Qualidade na	Prof. Pedro	Sex - 10/Set/10	15:00h	
Cadeia Produtiva de Alimentos de Origem	Felício	Sáb - 11/Set/10	08:00h	
Animal	Prof. <sup>a</sup> Marise	Sex - 24/Set/10	15:00h	
	Pollonio	Sáb - 25/Set/10	08:00h	
FEA 205 – Segurança e Qualidade na	Prof. <sup>a</sup> Isabella	Sex - 15/Out/10	15:00h	
Cadeia Produtiva de Alimentos de Origem Vegetal.	Montenegro	Sáb - 16/Out/10	08:00h	
	Prof. Flavio	Sex - 22/Out/10	15:00h	
	Schimidt	Sáb - 23/Out/10	08:00h	
FEA 206 – Normas e Padrões de	Prof. <sup>a</sup> Regina	Sex - 05/Nov/10	15:00h	
Qualidade – Legislação de Alimentos	Minazzi	Sáb - 06/Nov/10	08:00h	
	Prof. <sup>a</sup> Marise	Sex - 19/Nov/10	15:00h	
	Pollonio	Sáb – 20/Nov/10	08:00h	
FEA 207 – Controle Preventivo e	Prof <sup>a</sup> . Neli	Sex - 03/Dez/10	15:00h	
Operacional da Qualidade e Segurança	Tomelli	Sáb - 04/Dez/10	08:00h	
Alimentar I: BPF e Outros Procedimentos		Sex - 25/Fev/11	15:00h	
Correlatos		Sáb – 26/Fev/11	08:00h	



Proc. n° 04-0-43806 09

Rubrica

## ANEXO 1 - PLANO DE TRABALHO



Disciplina – Sala de aula:	Prof. Resp.	Dia / Mês / Ano	Horário	Status
FEA 208 – Controle Preventivo e	Prof <sup>a</sup> Dilma Gelli	Sex - 18/Mar/11	15:00h	
Operacional da Qualidade e Segurança Alimentar II: O Sistema APPCC/HACCP		Sáb – 19/Mar/11	08:00h	
		Sex - 01/Abr/11	15:00h	
		Sáb - 02/Abr/11	08:00h	
FEA 209 – Impactos da Globalização no Contexto da Segurança Alimentar – Parte I /II	Prof <sup>®</sup> Antônio Cabral	Sex - 15/Abr/11	15:00h	
		Sáb - 16/Abr/11	08:00h	
		Sex - 06/Mai/11	15:00h	
		Sáb - 07/Mai/11	08:00h	
FEA 215 – O Sistema Embalagem para o Segmento de Alimentos	Prof <sup>o</sup> José de Assis	Sex - 20/Mai/11	15:00h	
		Sáb - 21/Mai/11	08:00h	
		Sex - 03/ Jun/11	15:00h	
PEA OAA		Sáb - 04/Jun/11	08:00h	
FEA 211 – Ferramentas da Qualidade para Gerenciamento de Processo	Prof® Ellen Lopes	Sex - 17/ Jun/11	15:00h	
		Sáb - 18/ Jun/11	08:00h	
		Sex - 01/ Jul/11	15:00h	
		Sáb - 02/ Jul/11	08:00h	
FEA 216 – Agronegócio no Segmento de Alimentos: Perspectivas e Tendências	Prof <sup>®</sup> Sylvio Luís Honório Prof <sup>®</sup> Pratagil	Sex - 05/ Ago/11	15:00h	
		Sáb - 06/ Ago/11	08:00h	
		Sex - 19/ Ago/11	15:00h	
		Sáb - 20/ Ago/11	08:00h	
FEA 213 – Seminários "Discutindo Problemas em Qualidade e Segurança Alimentar".	Prof <sup>a</sup> Marise	Qua - 23/ Nov/11	15:00h	
		Qui - 24/ Nov/11	15:00h	
	Pollonio	Sex - 25/ Nov/11	08:00h	
		Sab - 26/ Nov/11	08:00h	



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Rubr.: UK

INTERESSADO: INSTITUTO DE QUÍMICA

PROC.N°: 11-P-26627-01

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES, REFERENTE AO CONTRATO ENTRE A UNICAMP/FUNCAMP/FORMIL QUÍMICA LTDA, QUE OBJETIVOU PROJETO INTITULADO: "HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DE GRAXOS PARA A OBTENÇÃO DE SURFACTANTE COM CERTIDÃO ORGÂNICA".

Executor: PROF. DR. ULF FRIEDRICH SCHUCHARDT

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do Relatório Parcial de Atividades (fls. 96/101), referente ao Termo de Compromisso entre a UNICAMP/FUNCAMP/FINEP e a FORMIL QUÍMICA LTDA., para a determinação de uma rota sintética para a hidrogenação catalítica de ésteres graxos na obtenção de surfactantes com certificação analítica

Em fls. 105, há um parecer da Comissão de Extensão recomendando a aprovação do Relatório em epígrafe e, finalmente, aprovação da Congregação do IQ em Reunião Ordinária, realizada em 19/09/2002. Solicito ao IQ que esclareça o fato de o presente objeto tratar de um relatório parcial ou relatório final, pois, em seu parecer, recomenda a aprovação de um Relatório Parcial (fls. 105) e, em fls. 107, a solicitação é para que seja apreciado o Relatório Final. Há também nesse parecer um equívoco quanto às folhas que esse relatório aparece. Um outro fato é quanto as datas: O que justifica a ausência de uma apreciação do CONEX sobre a matéria, sendo que tal Relatório foi aprovado pela Congregação em 2002 e isso aparece somente em 2009?

Assim sendo, espero esclarecimentos do IQ para a minha manifestação.

Prof. Dr. L'AÉRCIO LUIS VENDITE

Relator - IMECC



	FLS 110
	NÚMERO 11 - 26 627/01
INFORMAÇÃO	

Ao Conex,

Em atendimento a solicitação de fls. 109 temos a informar o seguinte:

a) Quanto o parecer de fls. 105, ele se refere ao relatório de fls. 92 – 106 e em relação ao relatório parcial;

b) Quanto ao encaminhamento de fls. 107(verso) por um lapso se mencionou relatório final, entenda-se relatório parcial.

c) Quanto ao tempo a demora para o envio para apreciação do Conex do referido relatório, não temos como informar, pois tanto a ATU na época dos fatos assim como o Executor deste convênio se aposentaram.

IQ 19/08/2011

Nelson Luiz Saldanha Secretário

Coordenadoria de Extensão/IQ Mat. 28461

Pro-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/CONEX

Recebido em 24 18

À PREAC. CONEX (Regina) conforme does à contracopa deste

08/11/13

ESTER LOPES DIAS

5



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão (10) 3531 4753

Fls.n°:\_\_\_\_\_\_
Proc.n°:\_\_\_\_\_
Rubr.:\_\_\_\_

(19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br

INTERESSADO: INSTITUTO DE QUÍMICA

PROC.Nº: 11-P-26627-01

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE UNICAMP/FUNCAMP/FORMIL QUÍMICA LTDA QUE OBJETIVOU PROJETO INTITULADO "HIDROGENAÇÃO CATALÍTICA DE ÉSTERES GRAXOS PARA A OBTENÇÃO DE SURFACTANTE COM CERTIDÃO ORGÂNICA.

Executor: PROF. DR. ULF FRIEDRICH SCHUCHARDT

#### PARECER DO RELATOR

Após os esclarecimentos prestados em fls 110 pelo Sr. Secretário da Coordenadoria de Extensão, sou favorável a aprovação do Relatório Parcial do referido projeto.

Em tempo, existe a necessidade da mudança nessa página de Relatório Final para Relatório Parcial.

Prof. Dr. LAÉRCIO LUIS VENDITE Relator - IMECC



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br

INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS

PROC.Nº: 15-P-3055-13

ASSUNTO: CONTRATO DE EXTENSÃO ENTRE A UNICAMP, A FUNCAMP E A GILEAD SCIENCES, Inc. OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO FASE 3, RANDOMIZADO, DUPLO-CEGO, MULTICÊNTRICO SOBRE TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE HIV-1 SEM TRATAMENTO PRÉVIO COM ANTI-RETROVIRAIS, COMPARANDO FUMARATO DE TENOFOVIR DISOPROXIL ADMINISTRADO EM COMBINAÇÃO COM LAMIVUDINA E EFAVIRENZ VERSUS ESTAVUDINA, LAMIVUDINA E EFAVIRENZ.

Vigência: 05 anos Recursos: US\$ 34,454.35 Taxas: vigentes (AIU=15%)

Executor: Prof.Dr. ROGÉRIO DE JESUS PEDRO

#### PARECER DO RELATOR

Em 14/08/2000, as partes celebraram Contrato de Pesquisa Clínica a qual foi submetida a três Termos Aditivos em 03/10/2001, 04/09/2002 e 20/10/2003 e, em sequencia foi feito um Contrato de Estudo Adicional em 29/12/2005. No momento, a proposta será a celebração de um "Contrato de Extensão" com o intuito de regulamentar as atividades previstas na Emenda número 08 referente ao protocolo do estudo GS-99-903 (folhas 03 á 36) com a devida aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (folha 39), cujas atividades serão desenvolvidas no Hospital de Clínicas da UNICAMP, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Rogério de Jesus Pedro. A vigência será de cinco anos.

Há aprovação favorável do Conselho Departamental de Clínica Médica (folha 42), do Conselho Executivo do HC (folha 43) e da FUNCAMP (folha 59). Desse modo recomendo a aprovação deste contrato pelos membros deste Conselho.

Prof. Dr. FREDERICO ANDRADE E SILVA



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Fls.n°: 40 Proc.n°: 45-P-3055-13 Rubr.: Regina

Ref.: Proc. 15-P-3055-13 - HC

Senhor Pró-Reitor,

Trata-se do Contrato de Extensão entre a UNICAMP, a FUNCAMP e a GILEAD SCIENCES, Inc. objetivando a realização do Estudo Fase 3, Randomizado, Duplo-Cego, Multicêntrico sobre Tratamento de Pacientes portadores de HIV-1 sem tratamento prévio com anti-retrovirais, comparando Fumarato de Tenofovir Disoproxil Administrado em combinação com Lumivudina e Efavirenz versus Estavudina, Lamivudina e Efavirenz.

Constam aprovação do Conselho Executivo do HC (fls.43), do CONEP (fls. 37), do Comitê de Ética Médica (fls. 39), o "de acordo" da Procuradoria Geral (fls. 64) e o parecer do Relator do CONEX (fls. 68).

A vigência é de 05 anos e o valor total do Contrato é de US\$ 34,454.35 .

O Executor do Contrato solicita tramitação urgente do processo. Sendo assim, encaminho-lhe as informações acima para ciência e providências cabíveis.

PREAC/CONEX, 22.03.2013.

REGINA (VICENTIN CONEX Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários UNICAMP - Matric. 10938-0

- De acordo com o exposto acima, aprovo "Ad referendum" do CONEX.
- Encaminhe-se ao Gabinete do Reitor para as providências cabíveis.
- Após assinatura dos partícipes, retorne a este Conselho para Homologação.

PREAC/CONEX, 22.03.13.

Prof. Dr. João Frederico da C. A. Meyer Presidente do CONEX

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE CAMPINAS

2 2 MAR. 2013

GRADONETE DO REITOR



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

Proc.no: 01.P-1

Rubr.: Lein W

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROC.N°: 01-P-1923-12

CURSO: GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**EMENTA:** CET-0801 DIMENSÕES DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA: **alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.** 

CET-0802 ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIOS E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA: excluída a partir do oferecimento 003.

CET-0803 ENGENHARIA E GESTÃO DE PROCESSOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: excluída a partir do oferecimento 003.

CET-0804 GESTÃO DO CONHECIMENTO - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0805 GESTÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – OBRIGATÓRIA: sem alterações.

CET-0806 QUALIDADE DO PRODUTO SOFTWARE - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0807 GESTÃO DA SEGURANÇA E CONTINUIDADE - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0808 ENGENHARIA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES - OBRIGATÓRIA: excluída a partir do oferecimento 003.

CET-0809 CONCEPÇÃO DE PROJETO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: alterou a carga horária de 32 horas para 24 horas.

CET-0810 PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS DIMENSÕES DE PROJETO - OBRIGATÓRIA: excluída a partir do oferecimento 003.

CET-0811 MODELOS DE MATURIDADE BASEADOS EM PROCESSOS – OBRIGATÓRIA: sem alterações.

CET-0812 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CET-0800 – OBRIGATÓRIA: sem alterações.

CET-0813 MODELOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO – OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0814 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 ho

INFORMAÇÃO - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0815 GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0816 GESTÃO DE FINANÇAS E CUSTOS - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 32 horas de carga horária.

CET-0817 GESTÃO DE INFORMAÇÕES - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

CET-0818 GESTÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 32 horas de carga horária.

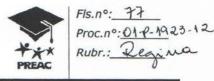
CET-0819 ENGENHARIA E GESTÃO DE PROCESSOS - OBRIGATÓRIA: inclusão de nova disciplina com 24 horas de carga horária.

Professor Responsável: DR LUIZ CAMOLESI JUNIOR

49



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



#### PARECER DO RELATOR

Este processo pede a devida autorização para o reoferecimento 003 do curso CET-0800, especialização em "Governança de Tecnologia da Informação," oferecido pela Faculdade de Tecnologia (FT), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Camolesi Júnior, MTS-C - C2. Os objetivos e público alvo deste reoferecimento permanecem inalterados.

Para este reoferecimento, diversas mudanças são propostas com a exclusão de algumas disciplinas, inclusão de novas disciplinas, alteração de carga horária de algumas disciplinas já existentes, e modificação dos docentes envolvidos.

O reoferecimento 003 será feito no período de 15/02/2014 à 30/10/2014, sempre aos sábados nos horários de 09:00-12:30 e 13:30-18:00 nas dependências da Faculdade de Técnologia (FT) em Limeira, SP. Este reoferecimento foi alterado para possuir 400h presenciais teóricas, em vez dos 386 anteriormente oferecidos. Destas, 224h serão oferecidas por nove (9) docentes doutores com vínculo à Unicamp (todos da FT) e 176h por seis (6) docentes sem vínculo com a Unicamp. Dos seis docentes externos, dois são doutores, um é mestre e três são especialistas.

O oferecimento satisfaz os regimentos quanto aos quesitos de percentagem de docentes com vínculo e percentagem de docentes com mestrado/doutorado.

O valor de investimento por aluno é de R\$9.790.00 à vista, ou em 22 parcelas de R\$445.00 com o primeiro vencimento em 10/02/2014. O pagamento será efetuado por compensação bancária. Docentes receberão R\$163,75 por hora ministrada e mais R\$126,00 por hora relativo à outras atividades relacionadas.

Considero o reoferecimento pertinente, e as alterações propostas de acordo com os objetivos previamente definidos e recomendo aprovação.

Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN

Relator-IC



Fls. 7 8
Proc. Nº 01-P-01923/2012
INFORMAÇÃO Rubrica

Referência: processo nº 01-P-01923/2012

Curso de Especialização: "Governança de Tecnologia da Informação"

Trata-se de reoferecimento de curso de especialização com alteração de carga horária e ementa do curso em epígrafe.

Face ao requerimento da Coordenadora de Extensão às fls. 73, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 29/10/2013.

Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

UNICAMP

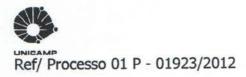
Lucina
3 0 001. 2013

Hora:

EXTECAMP

P/E nº 01P-01923/42

Rub. 81



Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o reoferecimento do Curso de Especialização "Governança de Tecnologia da Informação".

JOSE TADEU JORGE Reitor

UNICAMP

Lucya

Q 1 NOV. 2013

Hora:

EXTECAMP



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br

\*\*\*
PREAC

Proc.nº: 15 Rubr.: Regima

**INTERESSADO: FEEC** 

PROC.Nº: 01-P-29310-13

**CURSO: PREVISÃO DE SÉRIES TEMPORAIS** 

EMENTA: Revisão de Estatística Básica. Modelos de Alisamento Exponencial. Modelos de Box-Jenkins. Exemplos de Modelos de Previsão de Carga e de Mercado.

Professor Responsável:DR. TAKAAKI OHISHI Comissão de Extensão: Aprovado (fis. 09)

Congregação: Aprovado (fls. 10)

#### PARECER DO RELATOR

Este processo é referente à criação e oferecimento do um curso de extensão FEE-0149, "Previsão de Séries Temporais", sob a responsabilidade do Prof. TakaakiOhishi, MS 5.1, com duração 40h, sendo 30h teóricas e 10h práticas.

O curso tem como objetivo dar uma formação básica em técnicas de previsão de séries temporais, abordando os aspectos teóricos fundamentais de cada técnica, com exercícios e implementação de modelos com pacotes computacionais. O número mínimo de alunos é de 14, e o máximo de 20, e o curso será oferecido de 04/11/2013 à 08/11/2013 de segunda à sexta , das 08:00-12:00 e 14:00-18:00. A frequência mínima é de 85%. O custo por aluno é de R\$1.388,19 a ser pago em uma parcela com ficha de compensação bancária. O docente receberá R\$14.765,00, ou o equivalente à R\$369,13 por hora aula.

O grupo de pesquisa do professor responsável atua nesta área desde a década de 90, possuindo experiência anterior em outros cursos de extensão nesta área (FEE-144, "Coordenação da Operação de Sistemas Eletroenergéticos"). O assunto é de interesse tanto para a comunidade acadêmica como para o setor produtivo.

Sem mais, recomendo a aprovação do pedido.

Prof. Dr. SIOME KLEIN GOLDENSTEIN
Relator - IC



Fls. 16
Proc. N° 01-P-29310/2013
Rubrica Legisla

Referência: processo nº 01-P-29310/2013

Curso de Extensão: "Previsão de Séries Temporais"

Trata-se de proposta de Curso de Extensão em epígrafe.

Face ao requerimento do Professor Responsável pelo Curso às fls. 11, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo ad referendum do CONEX.

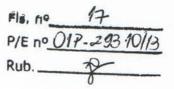
Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de fls. 12.

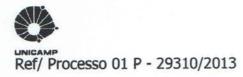
Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 29 / 10 / 2013 .

Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

GABINETE DO REITOR





Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o reoferecimento do Curso de Extensão "Previsão de Séries Temporais".

JOSE TADEU JÖRGE Reitor

UNICAMP

Lucya

8 1 NOV. 2013

Hora:

EXTECAMP



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão (19) 3521 4752 – conex@reitoria.unicamp.br

+ \*\*
PREAC

Fls.no: 13 Proc.no:01-0-19001 Rubr.: Regina

INTERESSADO: FEM

PROC.N°: 01-P-19001-13

CURSO: ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS CARBONÁTICOS

EMENTA: Equação da difusão para sistema incompressível. Equação de difusão para sistema pouco-compressível. Equação da difusão para sistema compressível. Regimes de escoamento. Escoamento multifásico. Escoamento de gás natural. Escoamento de alta velocidade e turbulento. Escoamento em meios porosos fraturados. Conceitos fundamentais, tipos e objetivos de testes. Soluções clássicas da equação da difusão hidráulica. Métodos de análise de testes em poços. Princípio da superposição (tempo e espaço). Efeitos locais (estocagem e película). Influência de limites em reservatórios. Testes em reservatórios de gás. Testes em reservatórios heterogêneos. Testes em poços fraturados artificialmente. Caracterização dos fluidos dos reservatórios. Tipos de reservatórios e mecanismos de produção. Balanço de materiais em reservatórios de óleo e gás. Cálculo do influxo de água. Modelos de declínio de produção. Plano de desenvolvimento. Monitoramento e gerenciamento de reservatórios - tecnologia smart. Avaliação determinística e probabilística de reservas. Formulações Black oil, composicional e térmica. Discretização de modelo geológico para simulação de escoamento. Caracterização de fluidos Black oil, composicional e térmica. Interações rocha-fluido na simulação. Modelagem de sistemas de dupla porosidade e permeabilidade. Ajuste de histórico de produção e pressão. Análise de sensibilidade e incertezas. Otimização de projeto de desenvolvimento. Deslocamento imiscível de óleo em meios porosos. Recuperação secundária por injeção de água.

Equação da difusão para sistema incompressível. Equação de difusão para sistema poucocompressível. Equação da difusão para sistema compressível. Regimes de escoamento. Escoamento multifásico. Escoamento de gás natural. Escoamento de alta velocidade e turbulento. Escoamento em meios porosos fraturados. Conceitos fundamentais, tipos e objetivos de testes. Soluções clássicas da equação da difusão hidráulica. Métodos de análise de testes em poços. Princípio da superposição (tempo e espaço). Efeitos locais (estocagem e película). Influência de limites em reservatórios. Testes em reservatórios de gás. Testes em reservatórios heterogêneos. Testes em poços fraturados artificialmente. Caracterização dos fluidos dos reservatórios. Tipos de reservatórios e mecanismos de produção. Balanço de materiais em reservatórios de óleo e gás. Cálculo do influxo de água. Modelos de declínio de produção. Plano de desenvolvimento. Monitoramento e gerenciamento de reservatórios - tecnologia smart. Avaliação determinística e probabilística de reservas. Formulações Black oil, composicional e térmica. Discretização de modelo geológico para simulação de escoamento. Caracterização de fluidos Black oil, composicional e térmica. Interações rocha-fluido na simulação. Modelagem de sistemas de dupla porosidade e permeabilidade. Ajuste de histórico de produção e pressão. Análise de sensibilidade e incertezas. Otimização de projeto de desenvolvimento. Deslocamento imiscível de óleo em meios porosos. Recuperação secundária por injeção de água.

Professor Responsável: DR. DENIS JOSE SCHIOZER



Fls. nº		4 2	1
Proc	01	_P_	19001-13
Dub	~	1	ine

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se de proposta de oferecimento um curso de aperfeiçoamento/extensão intitulada Engenharia de Reservatórios Carbonáticos a cargo do Departamento de Engenharia de Petróleo, com carga horária de 180 horas.

A proposta atende com folga aos critérios da Resolução CONSU 05/2007 quanto ao

limite de professores com vínculo com a Unicamp.

A Congregação da unidade aprovou o oferecimento do cursos em questão.

O curso proposta apresenta mérito e pertinência, de forma que recomendo ao CONEX a sua aprovação.

> Prof. DE EDSON TOMAZ Relator - FEQ



Fls. 15
Proc. N° 01-P-19001/2013
INFORMAÇÃO Rubrica Keri no

Referência: processo nº 01-P-19001/2013

Curso de Aperfeiçoamento: "Engenharia de Reservatórios

Carbonáticos"

Trata-se de proposta de Curso de Aperfeiçoamento em epígrafe.

Face ao requerimento do Professor Responsável às fls. <u>10</u>, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo *ad referendum* do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de fls. 14.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 08/8/2013.

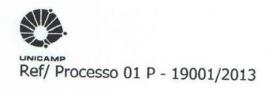
Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

DE CAMPINAS

0 8 ASO. 2013

GR 737

GABINETE DO REITOR



16 Fls. nº\_\_\_\_ P/E no 01 P-19001 13 Ruis, Coloc

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Aperfeiçoamento "Engenharia de Reservatórios Carbonáticos".

UNICAMP EXTECAMP

State Maria

59



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão (19) 3521 4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Fls.no: 12 Proc.no: 01-9-18991

**INTERESSADO: FEM** 

PROC.Nº: 01-P-18991-13

CURSO: ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS PARA GEOCIENTISTAS

EMENTA: Introdução. Propriedades de fluidos do petróleo. Propriedade de Rochas. Escoamento de Fluidos em Meios Porosos. Integração Engenharia-Geologia-

Professor Responsável: DR. DENIS JOSE SCHIOZER

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se de proposta de oferecimento de uma disciplina/curso de extensão intitulada Engenharia de Reservatórios para Geocientistas a cargo do Departamento de Engenharia de Petróleo, com carga horária de 40 horas. A disciplina será ministrada por professores com vínculo com a Unicamp, com excessão de 2 horas-aula. A Congregação da unidade aprovou o oferecimento do cursos em questão.

Tendo em vista o acima exposto, recomendo ao CONEX a aprovação do curso

TOMAZ



FIS. 13
Proc. Nº 01-P-18991/2013
INFORMAÇÃO Rubrica Rejuma

Referência: processo nº 01-P-18991/2013

Curso de Extensão: "Engenharia de Reservatórios para

Geocientistas"

Trata-se de proposta de Curso de Extensão em epígrafe.

Face ao requerimento do Professor Responsável às fls. 09, e mediante o parecer favorável em anexo, aprovo ad referendum do CONEX.

Encaminhe-se ao GR para apreciação da solicitação de fls. 10.

Após, retorne à EXTECAMP para homologação.

PREAC/CONEX, 08 / 8 / 2013 .

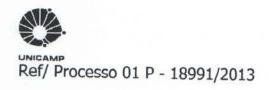
Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

DE CAMPINAS

0 8 ASO. 2643

GR 737

GABINETE DO REITOR



Fls. nº 14 P/E nº 0) P - 18991 1/3 Rub.

Aprovo "ad-referendum" da CEPE, o Curso de Extesnão "Engenharia de Reservatórios para Geocientistas".

> JOSE TADEU JORGE Reitor

> > UNICAMP
> >
> > Lucro
> >
> > 1 3 AGO. 2013
> >
> > Hora: ......
> >
> > EXTECAMP



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



Fls.n°:\_\_\_\_\_ Proc.n°:\_\_\_\_\_ Rubr.:\_\_\_\_

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PROC.Nº: 01-P-29803-13

CURSO: MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE BEBIDAS NÃO

**ALCOÓLICAS** 

EMENTA: Micro-organismos deterioradores de bebidas não-alcóolicas. Fatores intrínsecos que afetam os micro-organismos em bebidas não alcóolicas. Coleta e preparo de amostras para análise microbiológicas. Metodologia para enumeração de bolores termoresistentes, bolores e leveduras, Alicyclobacíllus, bactérias produtoras de ácido e micro-organismos indicadores. Importância da limpeza e sanificação para a estabilidade microbiológica das bebidas não alcóolicas. Monitoramento do ambiente, equipamentos, água, matérias-primas e produtos finais. Estudos para investigação da causa de contaminação e deterioração de bebidas não alcóolicas.

Professor Responsável: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do oferecimento do Curso de Extensão MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (FEA-0063). O curso será coordenado pelo Prof. Dr. ANDERSON DE SOUZA SANTANA, do Departamento de Ciências de Alimentos. Trata-se do primeiro oferecimento.

O curso encontra-se dentro das regras da EXTECAMP (fls. 05).

A proposta conta com parecer favorável do DCA/FEA (fls. 07), aprovação pelo Conselho Departamental (fls. 08), da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 09) e da Congregação da FEA (fls. 10).

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação.

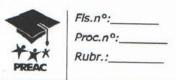
Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO Relatora - IB

63



#### Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX - Conselho de Extensão

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PROC.Nº: 01-P-29804-13

**CURSO**: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RISCOS MICROBIOLÓGICOS EM

ALIMENTOS

EMENTA: Perigos microbiológicos em alimentos. Ferramentas para Avaliação de Risco: Microbiologia Preditiva. Análisede Riscos: Conceitos e Importância. Métricas da Segurança dos Alimentos: ALOP, FSO, PO, PC, MC. Avaliação de Riscos: Conceitos, Importância e Tipos. Avaliação de Riscos Qualitativa e Quantitativa. Elementos dos modelos de avaliação de risco: funções estatísticas. Elementos dos modelos de avaliação de risco: modelos de dose-resposta. Construção de modelos de avaliação quantitativa de risco. Softwares para simulação de modelos de avaliação quantitativa de riscos. Exemplos de avaliação quantitativa de risco microbiológico de alimentos.

Professor Responsável: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do oferecimento do Curso de Extensão: Avaliação quantitativa de riscos microbiológicos em alimentos (FEA-0064). O curso será coordenado pelo Prof. Dr. ANDERSON DE SOUZA SANTANA, do Departamento de Ciências de Alimentos. Trata-se do primeiro oferecimento.

O curso encontra-se dentro das regras da EXTECAMP (fls. 05).

A proposta conta com parecer favorável do DCA/FEA (fls. 07), aprovação pelo Conselho Departamental (fls. 08), da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 09) e da Congregação da FEA (fls. 10).

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação.

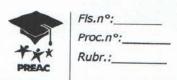
X VIN-Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO

Relatora - IB



# Universidade Estadual de Campinas Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários CONEX – Conselho de Extensão (10) 2521 4752

(19) 3521-4752 - conex@reitoria.unicamp.br



INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PROC.N°: 01-P-29805-13

CURSO: MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ALIMENTOS -

MICRO-ORGANISMOS DETERIORADORES

**EMENTA:** Deterioração microbiana de alimentos e bebidas. Tipos de microorganismos associados à deterioração dos alimentos e bebidas. Fisiologia, ecologia e taxonomia de micro-organismos deterioradores de importância em alimentos e bebidas. Deterioração microbiana de alimentos in natura e processados causados por bactérias, fungos filamentosos e leveduras. Caracterização da deterioração microbiana dos alimentos. Investigação de incidentes de deterioração de alimentos e bebidas. Detecção e enumeração de micro-organismos deterioradores de alimentos. Prevenção da deterioração microbiana dos alimentos e bebidas.

Professor Responsável: DR. ANDERSON DE SOUZA SANTANA

#### PARECER DO RELATOR

Trata-se do oferecimento do Curso de Extensão MÉTODOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ALIMENTOS - MICRO-ORGANISMOS DETERIORADORES (FEA-0065). O curso será coordenado pelo Prof. Dr. ANDERSON DE SOUZA SANTANA, do Departamento de Ciências de Alimentos. Trata-se do primeiro oferecimento.

O curso encontra-se dentro das regras da EXTECAMP (fls. 05).

A proposta conta com parecer favorável do DCA/FEA (fls. 07), aprovação pelo Conselho Departamental (fls. 08), da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 09) e da Congregação da FEA (fls. 10).

Pelo exposto, manifesto-me favorável a aprovação.

Profa. Dra. DENISE VAZ DE MACEDO

Relatora - IB